



## DECRETO Nº 2.344 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Declara luto oficial pelo falecimento do Senhor Marcos Vinicius Batista.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o falecimento do Senhor Marcos Vinicius Batista;

**Considerando** os relevantes serviços prestados à comunidade saquaremense no decorrer de sua vida, como cidadão e homem público, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, atleta de destaque e incentivador do esporte no Município;

**Considerando** os sentimentos de consternação, de solidariedade e de pesar que emergem pelo passamento de um cidadão e agente político respeitável;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que empreendeu esforços durante a sua vida para contribuir com o bem-estar da coletividade;

## DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Saquarema, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor Marcos Vinicius Batista, que, em vida, prestou relevantes serviços à nossa Municipalidade, tendo exercido o cargo de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Saquarema, 06 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita